



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4787/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 26 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
IRAJÁ SILVESTRE FILHO
Senador
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Senado Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 753/2020 - Esclarecimentos sobre respiradores adquiridos no mercado nacional e internacional até o presente momento.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 362/2021**, referente ao **Requerimento de Informação nº 753, de 08 de julho de 2021**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 30/07/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021842575** e o código CRC **2ADE2413**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 26 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 753/2020 - Esclarecimentos sobre respiradores adquiridos no mercado nacional e internacional até o presente momento.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº **753/2020** (0015666794), de autoria do **SENADOR WEVERTON**, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, **sobre respiradores adquiridos no mercado nacional e internacional até o presente momento.**

2. Em resposta, encaminho, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria do Senado Federal (0021590744), o **Despacho SAES/GAB/SAES/MS** (0021609148), acompanhado do **Parecer Técnico nº 917/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0015807979), elaborados pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**; os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0016265717), **CGIES/DLOG/SE/MS** (0016209473), elaborados pela **Secretaria Executiva - SE/MS**.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA

Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 30/07/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0021842651** e o código CRC **82D4F07E**.

Referência: Processo nº 25000.097324/2020-35

SEI nº 0021842651



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 12 de julho de 2021.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº 917/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS (0015807979), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria, em atenção ao Despacho ASPAR (0021591522).

SERGIO YOSHIMASA OKANE

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Yoshimasa Okane, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 21/07/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021609148** e o código CRC **AEAD1526**.

Referência: Processo nº 25000.097324/2020-35

SEI nº 0021609148



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 17 de agosto de 2020.

Assunto: **Requerimento de informação nº 753/2020, de autoria do Senador Weverton - PDT/MA.**

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 753/2020 (0015666794), do Senador Weverton, por meio do qual são solicitadas informações sobre respiradores adquiridos no mercado nacional e internacional até o presente momento.

3. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para conhecimento da manifestação do Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS, constante do Despacho CGIES/DLOG/SE/MS 0016209473, contendo informações com vistas a subsidiar resposta à parte interessada.

JORGE LUIZ KORMANN
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 21/08/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016265717** e o código CRC **9FFE6358**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva

Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Assunto: Requerimento de informação nº 753/2020, de autoria do Senador Weverton - PDT/MA.

Ref: Requerimento nº 753, DE 2020

1. Trata-se de Despacho encaminhado pelo DLOG/SE/MS (0016180012), em razão do Requerimento nº 753, DE 2020 (0015666794), por meio do qual o Senador Weverton solicita informações sobre aquisição nacional e internacional de respiradores.

2. Inicialmente cabe destacar que compete a esta Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES/DLOG, dentre outras atribuições: coordenar, orientar e acompanhar os processos de aquisição dos insumos estratégicos para a saúde, conforme determinação das respectivas áreas técnicas do Ministério da Saúde.

3. Assim, no tocante à aquisição de **Ventilador Pulmonar**, cumpre informar que até o momento foram celebrados contratos com 05 (cinco) empresas, todos por meio de empresas nacionais, nenhum, até o presente momento, por meio de empresa internacional, e que os dados referente as respectivas aquisições estão disponíveis no processo de execução SEI nº 25000.047915/2020-61, conforme tabela:

Contrato Administrativo nº	Empresa	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
120/2020 (0014321824)	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	FLEXIMAG PLUS – Ventilador Pulmonar eletrônico neonatal pediátrico adulto	740	R\$60.000,00	R\$44.400.000,00
		OXYMAG - Ventilador de transporte e emergência, aparelho de ventilação pulmonar para reanimação basead.	5.760	R\$41.140,00	R\$236.966.400,00
		BLENDER - Com suporte.	5.760	R\$7.150,00	R\$41.184.000,00
137/2020 (0014420443)	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, MODELO: IX5	4.300	R\$60.000,00	R\$258.000.000,00
145/2020 (0014506220)	KTK INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Ventilador Pulmonar modelo Servoventilador Carmel.	300	R\$60.000,00	R\$18.000.000,00
		Ventilador Pulmonar de emergência modelo Microtak Total	3.000	R\$20.000,00	R\$60.000.000,00
151/2020 (0014621811)	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Adulto Pediátrico, Marca: Leistung, Modelo: LUFT3	1.200	R\$60.000,00	R\$72.000.000,00
		VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Adulto Pediátrico e Neonatal, Marca: Leistung, Modelo: Pr4-g	2	R\$18.500,00	R\$37.000,00
179/2020 (0015044213)	EMPRESA WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	Ventilador Pulmonar Microprocessado WL3	950	R\$60.000,00	R\$57.000.000,00

4. Ressaltamos que cabe à área técnica responsável, Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, a competência de gestão e fiscalização dos respectivos contratos. Bem como, compete a CGLOG - Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde, dentre outras, planejar, acompanhar, coordenar e avaliar a execução das atividades de entrega, recebimento, armazenagem, transporte e distribuição das compras de insumos estratégicos para a saúde, sendo de sua competência a resposta quanto à indagação do item 04.

5. Acerca do procedimento para a aquisição dos 15.000 ventiladores, informamos que o Contrato nº 106/2020 (0014927435) foi CANCELADO e que a Nota de Empenho foi ANULADA, conforme os autos do processo SEI nº 25000.045663/2020-36.

6. Relevantes informar que esta Coordenação reforça as informações apresentadas no Parecer Técnico 917 (0015807979), em especial quanto à apresentação do sítio e endereços eletrônicos oficiais que

permitem o acesso às informações, dentre outras explicitações relevantes, acerca da situação atual do processo de enfrentamento a COVID-19 em âmbito nacional:

7. -Endereço: <https://covid-inssumos.saude.gov.br/paineis/inssumos/painel.php> - Apresenta gráficos com informações referentes aos insumos estratégicos de saúde e leitos disponíveis e categorizados por unidade federativa. Nele é possível ter acesso as quantidades de respiradores distribuídos, cloroquina, leitos de UTI, além de outros insumos.

8. Por fim, esta Coordenação-Geral CGIES está alinhada ao princípio da transparência na gestão pública à medida que se coloca à disposição para prestar todo tipo de informação quanto aos procedimentos que envolvem aquisições, seja por meio do Pregão Eletrônico, Inexigibilidade e/ou dispensa de Licitação. Colocamo-nos também a disposição dos órgãos de controle para dar vista, bem como disponibilizar os processos e instrumentos contratuais, pois são de interesse e finalidades públicas.

9. Restituímos o presente processo para o Departamento de Logística em Saúde, para ciência e anuência das informações prestadas por esta Coordenação-Geral CGIES, e posterior encaminhamento à Procuradoria da República em Pernambuco.



Documento assinado eletronicamente por **Meri Helem Rosa de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 14/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016209473** e o código CRC **53536524**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

PARECER TÉCNICO Nº 917/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS

SEI: 25000.097324/2020-35

INTERESSADO: Senador Weverton

ASSUNTO: Solicita informações sobre respiradores, adquiridos no mercado nacional e internacional, no enfrentamento da COVID-19.

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 753/2020, datado de 08 de julho de 2020, por meio do qual o Senador Weverton solicita informações sobre aquisição nacional e internacional de respiradores.

Conforme as solicitações **de competência desta Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar** informa-se que:

Primeiramente, cumpre registrar que o Ministério da Saúde, como órgão apoiador, condutor e formulador das políticas e programas de saúde no Brasil, tem envidado esforços no sentido de conter ao máximo os danos decorrentes da circulação do vírus no País, oportunizando melhorias na oferta à população brasileira de serviços e ações de saúde de qualidade, objetivando munir e estruturar os estabelecimentos hospitalares.

As ações a serem desenvolvidas por este Ministério no âmbito da COVID-19, estão sendo pautadas com as Secretarias Estaduais de Saúde, conforme os Planos Estaduais de Contingência para a COVID-19.

Existem 6.868 estabelecimentos com leitos de internação, sendo destes 5.364 que ofertam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Ressalta-se que esse é um item dos critérios que norteiam as análises recorrentes da distribuição e planejamento para aquisição dos insumos necessários.

A distribuição acontecerá por meio de apreciação técnica com intuito de cobrir as necessidades indicadas nos planos de contingência elaborados pelos entes federados, sobre a disponibilidade e ampliação de leitos de internação clínica e de UTI, devendo a análise ser fundamentada, sobretudo, nos critérios objetivos com uso de dados dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Além do descrito acima, serão considerados no momento, a taxa de ocupação dos leitos, utilizando o sistema oficial do Ministério da Saúde, o e-SUS Notifica, que depende da atualização diária dos dados de oferta e ocupação dos leitos destinados para a COVID-19 por parte dos gestores. É cogente a efetivação de registro dos casos na plataforma eSUS Notifica nos estabelecimentos públicos e privados, consoante o preconizado pela Portaria

Ademais, seguem os sítios e endereços eletrônicos oficiais que permitem o acesso às informações, dentre outras explicitações relevantes, acerca da situação atual do processo de enfrentamento a COVID-19 em âmbito nacional:

-Endereço: <https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>

- Apresenta gráficos com informações referentes aos insumos estratégicos de saúde e leitos disponíveis e categorizados por unidade federativa. Nele é possível ter acesso as quantidades de respiradores distribuídos, cloroquina, leitos de UTI, além de outros insumos.

Por fim, esta área técnica sugere o encaminhamento ao DLOG/SE, para complementação das informações.

Encaminhe-se ao GAB/SAES, para prosseguimento.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Costa Candido Lacerda, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar, Substituto(a)**, em 22/07/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 22/07/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015807979** e o código CRC **0C6D07C9**.

Referência: Processo nº 25000.097324/2020-35

SEI nº 0015807979

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br